

**PORTARIA Nº 006/2014**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

STELAMARIS GOBBI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA CRISTINA BACKES WEBER**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula 141, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.0029/13-4 datada em 18/12/2013, em anexo.

***- Prefeitura Municipal de Selbach – Período de 01.04.1986 a 01.03.1991***

São averbados 1.791 (hum mil setecentos e noventa e um dias), conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de janeiro de 2014.

**STELAMARIS GOBBI**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 07.01.2014

Rudinéia Cervieri  
Procurador Jurídico